

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR, Servidor Docente**, em 17/03/2019, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228562** e o código CRC **CFA91300**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 1º SEMESTRE 2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

| | |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR | SLAPE: 1543072 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2015 |
| | |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente

específica e sem remuneração adicional.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | Dia da semana | Horário | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|-------|
| | | | | | SEM. | ANUAL |
| AGROECOLOGIA – 2º ANO | PORTUGUÊS | 120h – 2,5 h/semana | 5ª feira 6ª feira | 7h10 – 8h 8h50 – 10h50 | | x |
| AGROECOLOGIA – 3º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67 h/semana | 3ª feira | 8h50 – 10h50 | | X |
| AGROECOLOGIA – 3º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67 h/semana | 5ª feira | 12h45 – 14h25 | | X |
| AGROECOLOGIA – 4º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67 h/semana | 2ª feira | 10h50 – 12h30 | | X |
| INFORMÁTICA – 3º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67h/ semana | 6ª feira | 10h50 – 12h30 | | X |
| INFORMÁTICA – 3º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67h/ semana | 3ª feira | 12h45 – 14h25 | | X |
| INFORMÁTICA – 4º ANO | ESPAÑHOL | 80h – 1,67h/ semana | 2ª feira | 8h50 – 10h50 | | X |

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|----------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO | 4 h | 3ª feira | 10h50 | 12h50 |
| | | 5ª feira | 14h25 | 16h25 |

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|-------------------|-----------------------|---------------|---------|--|
| | | | | |
| | | | | |

| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------|----|----------|--------|---------|
| APOIO AO ENSINO | 4h | 3ª feira | 14h25 | 16h25 |
| | | 5ª feira | 8h50 | 10h50 |

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|
| 23.409.00811/2018-25 | “Estratégias para produção de textos em avaliações” | 4h | 4ª feira 6ª feira | 12h45 – 14h45 13h45 – 15h45 | Dez/2019 | IFPR Campus Irati/ Biblioteca |
| 23409.000275/2018-93 | PROJETO – VÔLEI | 8h | 2ª feira 4ª feira | 13h30 – 17h30 8h30 - 12h30 | Dez / 2019 | IFPR Irati / Ginásio |

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
| | | | | | | | |

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|---|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Reuniões Colegiado Agroecologia / Informática | 0,5h | 4ª feira | 16h30 | 17h |

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Coordenação CELIF | Semanal | 3h | 3ª feira | 7h50 | 8h50 |
| Portaria nº 90 de 03/05/2018 | | | 5ª feira | 10h | 11h00 |

| | | | | | |
|--|--|--|----------|------|------|
| | | | 6ª feira | 7h50 | 8h50 |
|--|--|--|----------|------|------|

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|---|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Medição força membros inferiores atletas / parceria Unicentro | Semanal | 2h | 4ª feira | 14h25 | 16h25 |
| PIBIC Junior / Colaboração Projeto Prof. Patrícia Tiuman | Semanal | 2h | 6ª feira | 14h25 | 16h25 |

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 12,5 h |
| ATIVIDADE 2.2 | 4 h |
| ATIVIDADE 2.3 | 4 h |
| ATIVIDADE 3.1 | 12 h |
| ATIVIDADE 3.2 | 0 h |
| ATIVIDADE 4 | 0,5 h |
| ATIVIDADE 5 | 3h |
| ATIVIDADE 6 | 4 h |
| TOTAL | 40 h |

Irati, 11 de março de 2019.

Assinatura do Docente